DECRETO N. 2346, DE 09 DE JULHO DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Conceder afastamento ao servidor WALTER SOARES MENDES, Gerente da Equipe de Currículo e Programas, do Departamento de Ensino Regular da Divisão de Ensino de 1º e 2º Graus, da Secretaria de Estado da Educação, cadastro nº 1383, para se deslocar até a cidade de Brasília-DF, com o objetivo de representar essa Secretaria em uma reunião técnica promovida pelo INEP/ CENAFOR/COES, onde será debatido o tema "Preparação para o Trabalho", de acordo com a lei nº 7.044/82, no período de 27 a 28/06/84.

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

GOVERNADOR

Tebbaldo de Monticello Pinto Viana

Secretário de Estado da Administração